

Projeto Pedagógico Resumido

REFORÇAMENTO • DESENVOLVIMENTO • APRENDIZAGEM

Educação Continuada CJUD

Elaboração de Minutas para Decisões em Negócios Jurídicos Bancários com Suporte de IA nas Câmaras Especiais Virtuais Cíveis

Este curso busca desenvolver competências para a elaboração de minutas de decisões em negócios jurídicos bancários, por meio do domínio básico das estruturas decisórias, da compreensão do cenário recursal das ações bancárias e da aplicação crítica e eficiente das ferramentas digitais disponíveis, como o eproc e o GAIA Minuta. A iniciativa integra o "Programa de Capacitação para as Câmaras Especiais Virtuais Cíveis", que visa à formação de equipes especializadas, alinhadas com os novos formatos de atuação jurisdicional. O programa busca promover a **uniformização de conhecimentos** e a construção de **competências técnicas e comportamentais** fundamentais para o desempenho eficiente e colaborativo nas novas unidades.

MODALIDADE
Presencial

CARGA HORÁRIA
6 horas

REALIZAÇÃO
13 e 14/08/2025

PÚBLICO-ALVO

Servidores(as) convocados pela Presidência.

CERTIFICADO

Para emitir, conclua o curso com média final mínima de 7,0 e frequência mínima de 75%.

INSTRUTORES

- Des. Clóvis Moacyr Mattana Ramos
- Gabriel Millnitz Leite

AVALIAÇÃO

Os cursistas serão avaliados pelos instrutores de acordo com a realização das atividades propostas nas aulas.

OBJETIVO

Ao final do curso, o aluno deve ser capaz de elaborar minutas de decisões em negócios jurídicos bancários, aplicáveis às Câmaras Especiais Virtuais Cíveis, utilizando, de forma crítica e eficiente, os recursos das ferramentas eproc e GAIA Minuta.

CONTEÚDO

A Estrutura do voto nos recursos de apelação e agravo: O cenário recursal das ações bancárias. Análise dos pressupostos de admissibilidade recursal. A anatomia do voto. **Otimização com ferramentas digitais: eproc e GAIA Minuta:** Otimizando o fluxo com as automações do eproc. Construindo um voto com modelos. Potencializando a análise com a GAIA Minuta. Análise comparativa e estratégia de uso.

